



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 21 de setembro de 1974

Mantenedora da Escola Especial Girassol

Registro no CNPJ nº 83.291.807/0001-58
Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social sob o nº 409.449 de 30/01/85
Filiada à Federação Nacional das APAEs sob o nº 233 de 13/02/76

Declaração de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 373 de 28/11/74
Declaração de Utilidade Pública Estadual, Lei nº 5862 de 25/04/81
Declaração de Utilidade Pública Federal, Lei nº 91108 de 12/03/85

PLANO DE TRABALHO 2022

I - IDENTIFICAÇÃO			
ENTIDADE: <u>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE</u>		CNPJ: <u>83.291.807/0001-58</u>	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: (x) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa			
ENDEREÇO: <u>Rua Farrapos, 481</u>			
CEP: <u>88780-000</u>	BAIRRO: <u>Vila Nova</u>	TELEFONE <u>(48) 3355 5133</u>	FAX
SITE:		EMAIL: <u>Apae imbituba@hotmail.com</u>	
FINALIDADE ESTATUTARIA: <u>Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviço, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.</u>		INSCRIÇÕES: <u>CMDCA</u> <u>CMAS</u> <u>COMPEDI</u>	
AREA DE ATUAÇÃO: <u>Atendimento integral, no âmbito social, educacional e de saúde da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.</u>			
CERTIFICAÇÕES E TÍTULOS: <u>Utilidade Pública Municipal e Estadual, CEBAS</u>			
DADOS BANCÁRIOS: Conta Corrente nº:		Agência nº 1408-7	Banco: 001
IMÓVEL ONDE FUNCIONA O SERVIÇO É: (X) Próprio () Cedido () Público () Particular () Alugado			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE: <u>2ª a 6ª feira das 8 às 17hs</u>			



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 21 de setembro de 1974

Mantenedora da Escola Especial Girassol

Registro no CNPJ nº 83.291.807/0001-58
Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social sob o nº 409.449 de 30/01/85
Filiada à Federação Nacional das APAEs sob o nº 233 de 13/02/76

Declaração de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 373 de 28/11/74
Declaração de Utilidade Pública Estadual, Lei nº 5862 de 25/04/81
Declaração de Utilidade Pública Federal, Lei nº 91108 de 12/03/85

II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE		
NOME: <u>Oswaldo Rui Ribeiro</u>	CPF: <u>306.036.769-57</u>	
RG: <u>679.809</u>	VIGÊNCIA DO DE MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: <u>02/01/2023</u>	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <u>Rua Praça Santana, 211</u>		
BAIRRO <u>Mirim</u>	TELEFONE RESIDENCIAL: <u>33255 2026</u>	CELULAR: <u>(48) 98429 0826</u>

III – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO OBJETO DA PARCERIA		
NOME: <u>Renata Domingos Nunes Francisco</u>	CPF: <u>053.334.439-55</u> RG: <u>3952.645</u>	
ÁREA DE ATUAÇÃO <u>Diretora administrativa</u>	Nº do Registro no Conselho Profissional <u>CBO 131310</u>	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <u>Rua Paraná, 25</u>		
E-MAIL DO TÉCNICO: <u>re_nunes@hotmail.com</u>		
BAIRRO/CIDADE <u>Vila Nova/Imbituba</u>	TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR: <u>(48) 99621 8276</u>

IV RECURSOS HUMANOS/ CAPACIDADE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A sede (espaço físico), equipamentos e o quadro de funcionários do CAESP Girassol – APAE de Imbituba possuem capacidade técnica e administrativa para execução do objeto em questão.

Para atendimento a demanda e desenvolvimento de suas atividades, a APAE de Imbituba está assim organizada:

- **Equipe administrativa (direção, secretária)**
- **Equipe pedagógica (Diretora administrativa, Coordenadora pedagógica, Secretária e professores efetivos e ACTS. Todos estes são cedidos pelo estado de SC, através da FCEE)**
- **Equipe multiprofissional de saúde (Fonoaudióloga; Fisioterapeuta, Neurologista, Terapeuta ocupacional, Assistente Social, Psicóloga, Naturóloga e Nutricionista) – Convênio SUS**
- **Funcionários (motoristas, merendeira, roteirista e serviços gerais)**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 21 de setembro de 1974

Mantenedora da Escola Especial Girassol

Registro no CNPJ nº 83.291.807/0001-58
Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social sob o nº 409.449 de 30/01/85
Filiada à Federação Nacional das APAEs sob o nº 233 de 13/02/76

Declaração de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 373 de 28/11/74
Declaração de Utilidade Pública Estadual, Lei nº 5862 de 25/04/81
Declaração de Utilidade Pública Federal, Lei nº 91108 de 12/03/85

- **Professores de Artes, Psicomotricidade, informática e Musicoterapia – MRD: Modelo Repasse Direto, através da FCEE.**

É importante ressaltar que os recursos humanos não serão pagos com recurso financeiro referente ao presente convênio.

V- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

Objeto: <u>Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para os atendimentos de musicoterapia dos educandos do CAESP Girassol – APAE de Imbituba.</u>	Vigência : <u>31/12/2022</u>
---	---

PÚBLICO ALVO: **Crianças e adolescentes matriculados no CAESP - APAE de Imbituba**

ABRANGÊNCIA: **Município de Imbituba-SC**

CAPACIDADE: **151 pessoas matriculadas, sendo, atualmente, 46 crianças e 15 adolescentes**

JUSTIFICATIVA:

A Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), para o ano de 2022, ampliou o credenciamento do CAESP Girassol, e assim foram contratados profissionais de psicomotricidade, informática e musicoterapia.

A musicoterapeuta foi contratada e realiza os atendimentos semanais, conforme agendamentos, de todos os alunos. Os atendimentos de musicoterapia tem sua atividade no âmbito da saúde, da educação e da assistência social.

A Musicoterapia na APAE de Imbituba visa a promoção, prevenção, reabilitação da saúde e de transformação de contextos sociais e comunitários; evitando danos ou diminuição dos processos de desenvolvimento dos alunos matriculados

Para tanto, são necessários instrumentos e equipamentos musicais com qualidade e quantidade suficientes, como: Teclado, Pandeiro, Sinos, Tambor, violão, microfone, caixa de som, etc.

A aquisição destes bens são essenciais para garantir a eficiência dos atendimentos e alcance dos resultados esperados.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 21 de setembro de 1974

Mantenedora da Escola Especial Girassol

Registro no CNPJ nº 83.291.807/0001-58
Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social sob o nº 409.449 de 30/01/85
Filiada à Federação Nacional das APAEs sob o nº 233 de 13/02/76

Declaração de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 373 de 28/11/74
Declaração de Utilidade Pública Estadual, Lei nº 5862 de 25/04/81
Declaração de Utilidade Pública Federal, Lei nº 91108 de 12/03/85

PLANO DE TRABALHO

6- APRESENTAÇÃO:

O município de Imbituba tem 44.076 habitantes (IBGE 2017), e, atualmente tem como única instituição que atende pessoas com deficiência intelectual, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE. A crescente demanda, apesar dos trabalhos de Prevenção de Deficiências feitos pela APAE, alerta para a necessidade de ampliar a rede de atendimentos para este público.

A Apae de Imbituba, fundada em 21 de setembro de 1974, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos.

A instituição é mantenedora do Centro de Atendimento Especializado Girassol e atende, atualmente, 151 pessoas com deficiência da cidade de Imbituba que são matriculados de acordo com os diagnósticos, podendo ser: Deficiência Intelectual ou Múltipla, Atraso Global do Desenvolvimento (AGD) e Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Os usuários são atendidos por equipe multiprofissional composta por Assistência Social, Médico Neurologista, Naturóloga, Psicóloga, Fonoaudióloga, Terapeuta ocupacional, Fisioterapia, Pedagogos, Professores de artes, informática, educação física, psicomotricidade e musicoterapia. O atendimento às pessoas com deficiência é feito com abordagem nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação a fim de suprir o acesso, ainda restrito, aos programas, projetos e demais políticas públicas existentes na Rede Socioassistencial.

8.3 – Justificativa:

A Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), para o ano de 2022, ampliou o credenciamento do CAESP Girassol, e assim foram contratados profissionais de psicomotricidade, informática e musicoterapia.

A musicoterapeuta foi contratada e realiza os atendimentos semanais, conforme agendamentos, de todos os alunos. Os atendimentos de musicoterapia tem sua atividade no âmbito da saúde, da educação e da assistência social.

A Musicoterapia na APAE de Imbituba visa a promoção, prevenção, reabilitação da saúde e de transformação de contextos sociais e comunitários; evitando danos ou diminuição dos processos de desenvolvimento dos alunos matriculados



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 21 de setembro de 1974

Mantenedora da Escola Especial Girassol

Registro no CNPJ nº 83.291.807/0001-58
Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social sob o nº 409.449 de 30/01/85
Filiada à Federação Nacional das APAEs sob o nº 233 de 13/02/76

Declaração de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 373 de 28/11/74
Declaração de Utilidade Pública Estadual, Lei nº 5862 de 25/04/81
Declaração de Utilidade Pública Federal, Lei nº 91108 de 12/03/85

Para tanto, são necessários instrumentos e equipamentos musicais com qualidade e quantidade suficientes, como: Teclado, Pandeiro, Sinos, Tambor, violão, microfone, caixa de som, etc. A aquisição destes bens são essenciais para garantir a eficiência dos atendimentos e alcance dos resultados esperados.

8.4 – Público Alvo:

(X) Crianças (X) Adolescentes () Adultos () idosos

8.5 Capacidade total de atendimento: 151 pessoas matriculadas, sendo, atualmente, 46 crianças e 15 adolescentes

8.6. Condições de acesso dos usuários e famílias: Todos

8.7 Identificação do Objeto:

Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para os atendimentos de musicoterapia dos educandos do CAESP Girassol – APAE de Imbituba.

9- DESTAQUE NO QUADRO ABAIXO OS TRÊS OBJETIVOS MAIS RELEVANTES

Objetivos	Resultados	Como os resultados serão percebidos e/ou medidos?
<u>Qualificar e ampliar a oficina de musicoterapia</u>	Atendimento mensal para 35 crianças e adolescente	Lista de presença, registro fotográfico e relatório descritivo referente as melhorias observadas após aquisição dos equipamentos musicais.

10 – PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA

* Os preços e descrição dos equipamentos poderão sofrer alterações, devido a variação e disponibilidade no mercado. Tendo necessidade de alteração, de qualquer maneira, a entidade se compromete a atender o objetivo do plano de ação.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 21 de setembro de 1974
 Mantenedora da Escola Especial Girassol

Registro no CNPJ nº 83.291.807/0001-58
 Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social sob o nº 409.449 de 30/01/85
 Filial à Federação Nacional das APAEs sob o nº 233 de 13/02/76

Declaração de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 373 de 28/11/74
 Declaração de Utilidade Pública Estadual, Lei nº 5862 de 25/04/81
 Declaração de Utilidade Pública Federal, Lei nº 91108 de 12/03/85

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imbituba	-----	-----	-----
Prefeitura Municipal de Imbituba	R\$ 16.200,35	-----	16.200,35
TOTAL GERAL	16.200,35	-----	16.200,35

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imbituba	R\$ 16.200,35	-----	R\$ 16.200,35
Prefeitura Municipal de Imbituba	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			R\$ 16.200,35

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 16.200,35*) Dezesesseis mil, duzentos reais e trinta e cinco centavos.

* Os preços e descrição dos equipamentos poderão sofrer alterações, devido a variação e disponibilidade no mercado. Tendo necessidade de alteração, de qualquer maneira, a entidade se compromete a atender o objetivo do plano de ação.

11.1 – CONCEDENTE (R\$ PMI)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 16.000,35					
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1						



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 21 de setembro de 1974

Mantenedora da Escola Especial Girassol

Registro no CNPJ nº 83.291.807/0001-58
Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social sob o nº 409.449 de 30/01/85
Filial à Federação Nacional das APAEs sob o nº 233 de 13/02/76

Declaração de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 373 de 28/11/74
Declaração de Utilidade Pública Estadual, Lei nº 5862 de 25/04/81
Declaração de Utilidade Pública Federal, Lei nº 91108 de 12/03/85

12 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada 60 dias após o recebimento do recurso;


Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

13- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imbituba, declaro, para fins de comprovação junto ao Governo da Prefeitura Municipal de Imbituba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com a Administração Pública ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para a aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Imbituba, 01 de setembro de 2022


Osvaldo Rui Ribeiro
Presidente - APAE



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 21 de setembro de 1974

Mantenedora da Escola Especial Girassol

Registro no CNPJ nº 83.291.807/0001-58
Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social sob o nº 409.449 de 30/01/85
Filial à Federação Nacional das APAEs sob o nº 233 de 13/02/76

Declaração de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 373 de 28/11/74
Declaração de Utilidade Pública Estadual, Lei nº 5862 de 25/04/81
Declaração de Utilidade Pública Federal, Lei nº 91108 de 12/03/85

14 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

14.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

14.2

18.2 A – Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

14.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

14.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

14.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____